



Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.050, de 15 de março de 2010.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 2º da Lei nº 5.871, de 09 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 34.926,45 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200072.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

(000909).....R\$ 34.926,45

SOMAR\$ 34.926,45

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200072.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(000118).....R\$ 28.352,19

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200072.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(000119).....R\$ 6.574,26

SOMAR\$ 34.926,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de março de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração